

PORTARIA Nº 155/QCG/DGP, DE 03 de março de 2016

Agregação de Militar Estadual na Secretaria de Estado de Fazenda, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso XI da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar na Secretaria de Estado de Fazenda, fins de exercer a função de Assessor Militar, conforme autorização contida no Memorando 440/GCG/PMMT/16 de 24/02/16 do Comandante Geral da PMMT, o TEN CEL PM GILBERTO DUARTE VITORIO - RGPMMT 878970, razão pela qual transfiro o mesmo do Efetivo do 1º CR - Cuiabá - MT para o efetivo do QCG/ à Disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 23/02/2016:

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6a705db

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar